

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº 049/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente, CONSIDERANDO o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art.1º - Revogar a portaria **047/2020** que concedeu licença para concorrer ao cargo eletivo de vereador ao servidor **LUÍZ CLÁUDIO DE MELLO**.

Art. 2º - Esta portaria revoga a anterior de nº **047/2020**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 21 de Setembro de 2020.

**GENILSON FARIA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:DC1CCEA5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/09/2020. Edição 2727  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>